



**DECRETO n° 298/2014**  
**De 07 de JANEIRO de 2014.**

Dispõe sobre: “**Abertura de Crédito Suplementar**”

**Artigo 1º** - Devidamente autorizado pela Lei Municipal n° 1399/2013, disposto no Artigo 6º, fica aberto na Contadoria Municipal, crédito suplementar no **valor de R\$ 23.550,00 (Vinte e três mil quinhentos e cinquenta e reais)**, destinados a reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas, mediante a anulação parcial de dotações orçamentárias de outra fonte de recurso em seguida destacada:

**ÓRGÃO 2 EXECUTIVO**

**02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Suplementação de Crédito:

789 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações 20.500,00  
Fonte de Recurso: 05-TRANSF. E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS

Redução de Crédito:

204 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações 20.500,00  
Fonte de Recurso: 01-TESOURO

**02.09.01 SERVIÇOS MUNICIPAIS**

Suplementação de Crédito:

788 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - P.J. 3.050,00  
Fonte de Recurso: 02-TRANSF. E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Redução de Crédito:

501 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - P.J. 3.050,00  
Fonte de Recurso: 01-TESOURO

**T O T A L ..... R\$ 23.550,00**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**ENIO MAGRO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Narandiba-SP, nesta data, e afixado em lugar de costume mediante edital.

**DEBORA GOMES SILVA NARDI**  
Encarregada da Secretaria